

PORTARIA Nº 276

DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE
COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE.**

O Prefeito do Município de Penaforte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 786/2021, que institui a criação do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, do município de Penaforte para o biênio 2021-2023.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Gabinete do Prefeito

Titular: Ana Ruthielly Pereira Silva – **Presidente**

Suplente: Ariel Ferreira Santana – **Secretário Executivo**

b. Secretaria de Educação

Titular: Tereza Priscila Silva Oliveira

Suplente: Lilianny Souza Costa

c. Secretaria de Esportes e Juventude

Titular: José Elieudo Batista

Suplente: Marcelo Gonçalves de Oliveira

d. Secretaria de Saúde

Titular: Edilanio Barboza do Nascimento

Suplente: Brunas Figueira Matias

e. Secretaria de Assistência Social

Titular: Érika Caroline Batista

Suplente: João Marcos Barros dos Santos

f. Secretaria de Cultura

Titular: Levi Santos Cândido

Suplente: Maria Vitória Pereira Alves

g. Secretaria de Infraestrutura

Titular: Cicero Ewerton Matias de Barros

Suplente: Diogo Souza Ferreira

II – INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS OU GRUPOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a. Conselho Tutelar

Titular: Fabricio Francisco dos Santos

Suplente: Jânio Alves Leal Figueiredo

b. Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Hélio Wesley dos Santos Silva

Suplente: Janderson de Aquino Silva

c. Conselhos de Professores de Escolas de Ensino Fundamental, ou Médio, que tenham alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove anos);

Titular: Laura Fernanda de Souza

Suplente: Acsa Gabrielly Santos

d. Grêmios Estudantis de Escolas de Ensino Fundamental, ou Médio, e que tenham alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove anos);

Titular: Josileudo Gabriel Sousa Santos – **Tesoureiro**

Suplente: Maria Eduarda Fernandes



e. Movimentos sociais;

Titular: Bruna Louise de Jesus Queiroz Dantas

Suplente: Rebbeca Jayanny Souza Matias

f. Grupos, Agremiações;

Titular: Maria Eduarda Pereira de Lima

Suplente: Maria Eduarda Lima Soares

g. Pessoa física, militante, com faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove anos)

Titular: Sayonara Bringel Couto

Suplente: Cicera Itamires de Melo

Art. 2º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal da Juventude não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Penaforte, em 11 de Outubro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte